

Portaria nº 0122/2017

de 05 de junho de 2.017

Prorroga Licença a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 66 § 2º da Lei 237/97.


CONSIDERANDO o Requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 013.0001037/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta dias) a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARICELIA SILVA MELO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guadalupe -Pi em 05 de junho de 2.017



Maria Jozenilde Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Publicado, numerado e Registrado aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete.



Georgiano Fernandes Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão